

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora Geral do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 5.492, de 15 de setembro de 2016,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.009474/2018-92

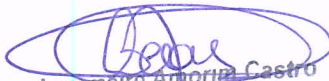
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **José de Ribamar dos Santos Costa**, Cozinheiro, SIAPE: 1216339, conforme detalhamento abaixo:

| Período Agendado | Interrupção | Período Reprogramado |
|--|---|---|
| 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2018 (30 dias) | 23 de janeiro de 2018 (20 dias usufruídos) | 02 a 11 de julho de 2018 (10 dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimere Antônia Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016